



Coren^{RR}
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

DECISÃO COREN - RR Nº 004/2015

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de desligamento de Conselheiros Suplentes da gestão 2015-2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren-RR, em conjunto com o Secretário da Autarquia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado conforme deliberação do Plenário deste Conselho, em sua Reunião extraordinária de Plenária, datada de 26 de Outubro de 2012.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RR, por ocasião da sua **3ª Reunião Extraordinária ocorrida em 23 de maio de 2015**, que aprovou a solicitação de desligamento dos conselheiros suplentes;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de desligamento dos Conselheira Suplentes:

Luzitania .

Daniel Zanona .

Willames

Art 2º - A presente decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 01 de agosto de 2015.

JOSIAS NEVES RIBEIRO
COREN-RR 142834-ENF
PRESIDENTE

RODRIGO AUGUSTO Z. CARDOSO
COREN-RR 128.104-ENF
SECRETÁRIO